CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/1983

Ementa

CONCEDE AO DR. PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/10/1983	**18/10/1983**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 292/1983 - **Autoria: Carlos Alberto Iamonti**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 26/11/1983
Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI

PUBLICADO
em 18/10/83

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

DL 271/1983
Fls. 02

(Proc. nº 15.341)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Dr. PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

215x315 mm